



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.547 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DE
SAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRENO DESTINADA AO -
ALARGAMENTO DE VIA PÚBLICA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, a área de terreno identificada na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, pertencente a JOÃO BATISTA FERREIRA ou seus Sucessores, medindo 24,12 m² (vinte e quatro metros e doze centímetros quadrados), e assim descrita:

"Tem como ponto de início o cruzamento dos alinhamentos prediais existentes entre as Ruas Correa Neto e José Piffer. Daí, seguimos confrontando com a Rua José Piffer uma distância de 8,00 m (oito metros). Daí, defletimos à esquerda e seguimos confrontando com a propriedade do sr. João Batista Ferreira uma distância de 6,60 m (seis metros e sessenta centímetros). Daí, defletimos à esquerda e seguimos confrontando com a Rua Correa Neto uma distância de 8,00 m (oito metros), onde encontraremos o cruzamento dos alinhamentos prediais existentes entre as Ruas Correa Neto e José Piffer, ou seja, ponto de início e término desta descrição.

A área descrita compreende em 24,12 m² (vinte e quatro metros e doze centímetros quadrados)".

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade o alargamento da Rua José Piffer na confluência da Rua Correa Neto.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Este decreto entrará em vigor na data

...



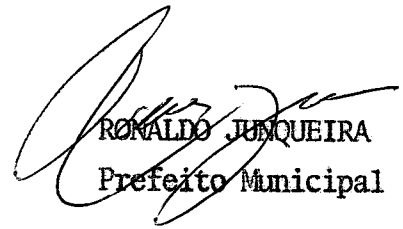
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.547 - Continuação /

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JULHO DE 1982.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.993 DE 10/07/82.